



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 25/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A IMPLANTAÇÃO DO CIM (CENTRO
INTEGRADO DE MONITORAMENTO), NO
CENTRO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação do CIM (Centro Integrado de Monitoramento), no centro, neste Município.

Propõe-se ao Chefe do Poder Executivo para que viabilize junto ao Governo do Estado do Espírito Santo a implantação do CIM (Centro Integrado de Monitoramento), composto por 20 (vinte) câmeras de vídeo monitoramento pertencente ao Projeto “Olho Digital” do Governo do Estado.

Esse projeto visa promover a segurança, bem como a preservação dos bens públicos evitando as ações de vândalos e assaltantes que entram nas imediações dessas instituições quando se encontram vazias, promovendo a destruição ou subtração do patrimônio público.

É com interesse de garantir a integridade, a segurança dos munícipes e cidadãos em geral, que venho aos pares propor a instalação de câmeras de segurança nas ruas e cruzamentos do centro deste Município.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

A instalação dos equipamentos de segurança significa não apenas um modo de desestimular a ação de agentes delituosos em nossa cidade, mas ainda poder identificá-los, auxiliando, assim, o trabalho policial.

O investimento na medida proposta também significa atuar na prevenção do aliciamento de nossos jovens para o uso ou envolvimento com as drogas.

Os atuais índices de criminalidade amedrontam cada vez mais a população. Hoje, não se vive sem o medo constante da violência. É necessário estabelecer um sentimento de segurança.

Portanto, apresenta-se tal medida, considerando ser de suma importância para a segurança do Município que além de promover a proteção patrimonial irá resguardar o bem mais precioso, que é a vida.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de fevereiro de 2017.

ARLINDO REPKE

Vereador